



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 028/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. §1º e §2º da Lei 13.979/2020

OBJETO:

Aquisição de avental descartável, toucas descartáveis e propés descartáveis para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-19) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato – julho de 2020



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

OFÍCIO Nº /2020

São Raimundo Nonato (PI), 29/07/2020

DA: Secretaria Municipal de Saúde

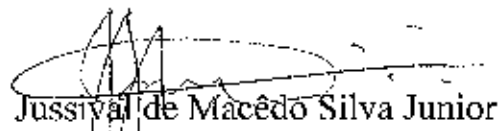
Para: À Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI

ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicitamos de V. Exa. A competente autorização para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Atenciosamente,


Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

CLIENTE: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONDIÇÃO PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO ENTREGA: 3 DIAS ÚTEIS

ITENS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	20000	UND	AVENTAL DESCARTEVEL	R\$ 18,00	R\$ 360.000,00
2	20000	UND	TOUCAS DESCARTAVEL	R\$ 0,37	R\$ 7.380,00
3	20000	UND	PROPÉS DESCARTAVEL	R\$ 0,37	R\$ 7.380,00
VALOR TOTAL					R\$ 374.760,00

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO NORDESTE
AG: 330
C/C: 7805-4
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA, 04 DE AGOSTO DE 2020

MAIS SAÚDE
DISTRIBUIDORA
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Distribuidora

SAÚDE

- Medicamentos
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento



TERESINA, 06 DE AGOSTO DE 2020

ORÇAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

ENTREGA COM PRAZO DE: 20 DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL	20000	UND	R\$ 18,50	R\$ 370.000,00
2	TOUCAS DESCARTAVEL	20000	UND	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
3	PROTES DESCARTAVEL	20000	UND	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 386.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
 Avenida Brasil, 100 - Centro - 64.000-000
 Teresina - Piauí - CEP: 64.000-000

CNPJ: 10.645.510/0001-70 • Ins. Estadual: 19.468.689-2

Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230

Fones: (86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudcevida@hotmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA À AV. NAÇÕES UNIDAS Nº1069, NESTA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME ABAIXO.

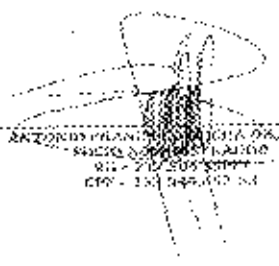
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL	UNID	20000	R\$ 18,90	R\$ 378.000,00
2	TOUCA DESCARTAVEL	UNID	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
3	PROPRÉ DESCARTAVEL	UNID	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
TOTAL					R\$ 393.200,00

Todos os impostos e demais encargos financeiros, como taxas, seguros e fretes já estão inclusos nos valores desta proposta.

Validade da proposta: 30 (Trinta) Dias

TERESINA-PI, 04 DE AGOSTO DE 2020.


DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA 712-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821-2822-2823-2824-2825-2826-2827-2828-2829-2830-2831-2832-2833-2834-2835-2836-2837-2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845-2846-2847-2848-2849-2850-2851-2852-2853-2854-2855-2856-2857-2858-2859-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2866-2867-2868-2869-2870-2871-2872-2873-2874-2875-2876-2877-2878-2879-2880-2881-2882-2883-2884-2885-2886-2887-2888-2889-2890-2891-



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI

Razão da Escolha do Fornecedor/prestador: MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82. Foi por pesquisa de mercado, assim apresentou a proposta mais vantajosa para este município a empresa MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, tendo ofertado preço total no valor de R\$ 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa para Comissão de Licitação para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

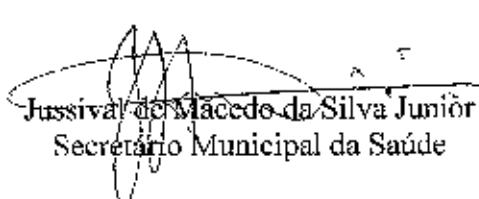
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Art. 4º da Lei 13.979/2020: É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição

São Raimundo Nonato-PI, 29 de julho de 2020.


Jussival de Macedo da Silva Júnior
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-19) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

JUSTIFICATIVA: É de saber notório a grave crise do sistema sanitário e de saúde pública vivenciada nos últimos meses por diversos países, decorrente da disseminação e proliferação de um novo coronavírus (covid-19), inclusive o Brasil.

Diante desse cenário e da rápida velocidade com que o vírus se propaga, o Estado brasileiro vem adotando algumas providências a fim de combater a sua transmissão no país. Dentre tais providências, foi editada a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Uma dessas medidas previstas na nova Lei, é a contratação direta nos casos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, a dispensa de licitação nos casos de emergência e calamidade pública poderá ser utilizada pela Administração em situações nas quais estiver diante de circunstâncias imprevisíveis, causadas por desastres ou quando há necessidade de uma contratação imediata. Nessas hipóteses há uma supremacia da segurança nacional para garantir o atendimento do interesse público.

Considerando a atual situação do município de São Raimundo Nonato, nas quais é público e notório a quantidades de pessoas infectadas por covid19 de acordo com os boletins diários publicados pela secretaria de municipal de saúde de São Raimundo Nonato-PI, a aquisição de material de proteção individual para o uso de seus funcionários e de suma importância para barrar a infecção causada por este vírus, necessitado a secretaria de saúde de forma emergencial a aquisição de matérias de proteção individual para equipar todas as suas unidades de atendimento ao público afim de enfrentar essa pandemia.

Observou-se a necessidade de aquisição dessas matérias para não colocar em risco a vida de seus colaboradores.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º §1 e §2 da Lei 13.979/2020

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Avental Descartável	Unid	20.000	R\$ 19,00	R\$ 380.000,00
02	Toucas descartável	Unid	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
03	Propés Descartável	Unid	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 398.000,00

As características e os quantitativos, para o fornecimento do objeto da contratação estão descritos na tabela acima:

Valor Estimado:

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 398.000,00(trezentos e noventa e oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

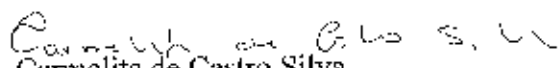
À prazo, sendo o pagamento em 30 dias após a emissão das Notas Fiscais.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal de Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de julho de 2020.


Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssima Sr^a. Prefeita Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

Exercício 2020 Atividade 10.122.00051664.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
COVID19, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, FR 1 214 02.

Unidade Orçamentária: 020701

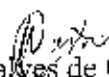
Programa: 10

Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

São Raimundo Nonato-PI, 30 de julho de 2020.


Nailor Gonçalves de Castro
Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

MEMORANDO GPM

São Raimundo Nonato (PI), 30 de julho de 2020.

DO: Gabinete da Prefeita Municipal.

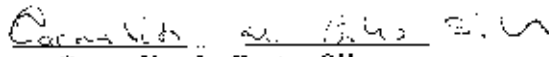
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade da contratação e a existência de disponibilidade orçamentária, AUTORIZO à abertura do procedimento licitatório para promover aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme descrição detalhada constante no termo de referência, verificado as disposições contidas nos termos Lei nº 8.666/93.

Certo de suas providências,


Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PROCESSO DE ABERTURA DISPENSA

PROCESSO N.º 058/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2020 - PMSRN

OBJETO DE LICITAÇÃO: Aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o procedimento que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Paulo Sérgio de Negreiros, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.
São Raimundo Nonato – Piauí – 31 de julho de 2020.

Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

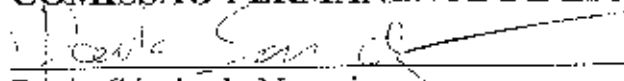


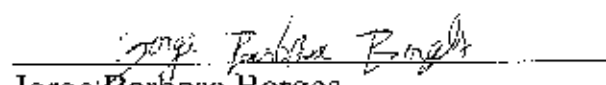
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO
REFERENTE PROC. ADMINISTRATIVO Nº
058/2020, REALIZADA DIA 31 DE JULHO DE 2020.**

Aos 03 (*três*) dias do mês de agosto de 2020 (*dois mil e vinte*), às 08,00 (oito horas) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, reuniu-se à comissão permanente de licitação, composta por Paulo Sérgio de Negreiros – presidente, Anderson Pereira de Oliveira Neto - Secretário e Jorge Barbosa Borges – também membro, depois recebido o ofício de solicitação da Prefeita, acompanhado com seu respectivo Elemento de Despesa, que deu origem ao Proc. Administrativo nº 058/2020 após examinar o referido Processo Adm. Em solicitação para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI, esta comissão constatou a necessidade de se fazer processo Licitatório por Dispensa de Licitação regido pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/C.P.L.


Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente


Jorge Barbosa Borges
Membro


Anderson Pereira de Oliveira Neto
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Processo Administrativo: 058/2020
Dispensa de Licitação nº 028/2020

OBJETO: Aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para Autorização para abrir processo licitatório para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI, esta despesa foi inclusa no orçamento vigente por meio de abertura de crédito, tendo em vista, o primordial interesse público, uma vez que os projetos deverão ser entregues no prazo para inclusão no planejamento dos governos para o ano subsequente.

VALOR: R\$ 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

Objeto do Processo nº 058/2020. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de **R\$ 374.760,00** (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), consoante o disposto no artigo 24 incisos IV da lei 8666/93: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Lei 13.979/2020, Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição



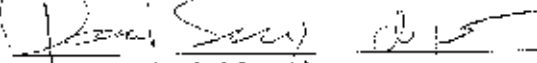
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

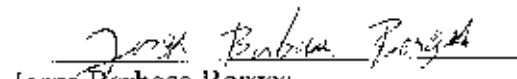
CNPJ: 06.772.859/0001-03

A empresa: MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. §1º e §2º da Lei 13.979/2020, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Prefeita Municipal. São Raimundo Nonato – PI 04 de agosto de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/C.P.L.


Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente


Jorge Barbosa Borges
Membro


Aderson Pereira de Oliveira
Secretario



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Memorando nº 0 /2020

São Raimundo Nonato-PI, 05 de agosto de 2020

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete da Secretaria

ASSUNTO: Ratificação do Processo Licitatório Dispensa.

Objeto: aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Encaminho os presentes autos ao Gabinete da Prefeita para Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2020, em relação à contratação supracitada.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Memorando nº /2020

São Raimundo Nonato-PI, 05 de agosto de 2020.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete da Secretaria

ASSUNTO: Parecer Jurídico do Processo Licitatório Dispensa, aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Sr. Assessor Jurídico;

Encaminho os autos do processo de Dispensa de licitação nº 028/2020, para o exame da Assessoria Jurídica para a emissão de parecer quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida nos autos do processo!

Paulo Sérgio de Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Processo Administrativo nº 058/2020
Dispensa de Licitação nº 028/2020

Objeto - Aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Parecer jurídico

Trata-se de processo com dispensa de licitação para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Diante destas razões, provada está a necessidade de aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

Da documentação anexa, é possível observar que a MAIS SAUDE EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.436.813/0001-82. Acostou orçamento com menor valor de mercado em conformidade com a lei 8.666/93, vejamos:

- Valor Global da Proposta de Preço: R\$ 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Pois bem, os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Assim, submeto a presente parecer jurídico para Comissão de Licitação para os fins do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º §1 e §2 da Lei 13.979/2020.

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;;

Art. 4º da Lei 13.979/2020: É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Portanto, infere-se que a licitação é a regra geral e condição básica para a validade de todas as contratações realizadas pela Administração Pública.

Excepcionalmente, pelo que se depreende do dispositivo legal acima transcrito, verifica-se que a lei faculta proceder às contratações mediante dispensa de licitação em conformidade com a grande crise de saúde pública em qual se encontra o Brasil e o mundo.

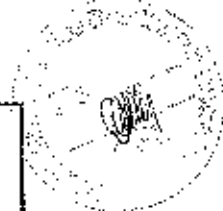
Sob essas razões, a Assessoria Jurídica opina pela viabilidade da contratação na modalidade de dispensa de licitação com a empresa MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, uma vez que apresentou o menor orçamento para a entrega do produto solicitado.

Salienta-se por fim que a empresa contratada deverá apresentar além das negativas fiscais, os demais documentos necessários conforme exigência da Lei de Licitações acima citados.

É o parecer, encaminhe-se ao Presidente da CPL.

São Raimundo Nonato, 06 de agosto de 2020.

Flávia Macêdo de Castro
FLÁVIA MACÊDO DE CASTRO
OAB-PI Nº 15943



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATUAL.PI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3305-7111/ (86) 9447-0333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 15:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR		NÚMERO 1738	COMPLEMENTO AAAAAAA
CPF 64.016-096	BARRIO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATUAL.PI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3306-7111 / (86) 9447-0333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 15:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO N.º 08

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 13/05/1987, Identidade nº 2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, Teresina, Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.436.813/0001-82, estabelecida, nesta Capital, na Avenida Nações Unidas Nº 1605, sala 05, Bairro Vermelha, CEP 64.018-680, Teresina-Piauí, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600014787, em 30/08/2013, resolve alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir desta data, a EIRELI passa a ter sede no seguinte endereço, Avenida Professor Valter Alencar Nº 1738, Bairro Mocaúba, CEP 64.016-096, Teresina-Piauí.

Cláusula Segunda

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objeto social:

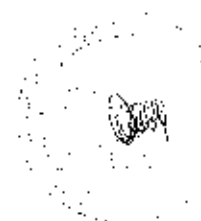
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (transporte rodoviário de cargas, municipal)
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (serigrafia em geral)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (instrumentos e equipamento de medida)

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB N.º 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900662446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180479547
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/02/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600014787
- **ARQUIVAMENTO:** 20180479547
- **EMPRESA:** MAIS SAUDE EIRELI

Ass. Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29ucHJhdG9fMTU0OTAyMDMzNi6xODADNzk1NDcuoGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801847710)

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;(transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional)
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;(artigos de cutelaria)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Ato Constitutivo na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A Empresa Individual Limitada - EIRELI gira sob a denominação social: **MAIS SAÚDE EIRELI**

Cláusula Segunda

A empresa tem como sede o imóvel situado na **Avenida Professor Valter Alencar Nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-Piauí.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180475547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 22600014767.
MAIS SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 226CJ014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udl1JhdG9fMTU0OTAyMDMzNi8xODADNzk1NDcucGRm/gown/cao/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

Cláusula Terceira

O capital social registrado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por quota de igual valor nominal, integralizando neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
T- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100,00%	1	R\$ 300.000,00
TOTAL	100,00%	1	R\$ 300.000,00

Cláusula Quarta

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Quinta

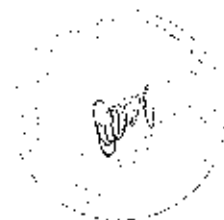
O objeto social é as atividades de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;(transporte rodoviário de cargas, municipal)
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;(serigrafia em geral)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;(instrumentos e equipamento de medida)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB N° 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462445. NIRE: 2260014787.
MAYS SAOUE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22500014787
- ARQUIVAMENTO: 26180479547
- EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-scdsl/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhcG9fMTU1OTAyMDMzNl8xODAwNzk1NDducGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional)
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Cláusula Sexta

A administração da EIRELI cabe ao titular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima

O administrador **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro

Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 31/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500462446. NIRE: 22600014787.
MANS SAUDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTESIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigiscil/contrato-scdigital/download-contrato-eletronico/arquivo/Q25udHJhdG9mMTU0OTAyMDMzNi8xODADNzk1NDducGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

Parágrafo Segundo

Poderão ser designados administradores, não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona

A Empresa Individual Limitada – EIRELI iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 24/05/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima

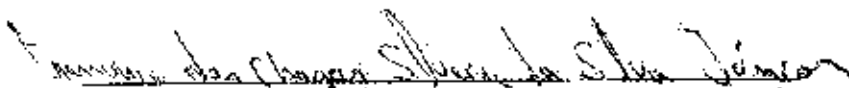
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
TITULAR

5



CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOD N° 20180479547.
PROTOCOLO: 180473547 DE 31/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 32600014787.
MAIS SAUDE EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital-pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180479547
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/02/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600014787
- **ARQUIVAMENTO:** 20180479547
- **EMPRESA:** MAIS SAUDE FIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG91MTUJOTAyMDMzNi8xODA0Nzk1NDducGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Reconheço por semelhança a assinatura firmada de:

Francisco das Chagas
Silveira da Silva Junior
em testemunho da verdade, de acordo com o inciso I do
art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

JUCEPI

Junta Comercial do Estado do Piauí

Av. Ruy Barbosa, 100 - Centro - Teresina - PI - 64000-000

32.01.19

Marcelo Bueno de Vasconcelos

0080926

22/02/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAUDE EINHETI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019.
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações e seus respectivos códigos de verificação



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 201804/9547
- EMPRESA: MAIS SAUDE FIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mTU00TAyMDMzNi8xODACNzk1NDcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP180184771U)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNHO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1130220

AS PESSOAS QUE TIVEREM

CRITICA DE IDENTIFICAÇÃO

1130220

1130220

PAÍS: BRASIL

DATA DE NASCIMENTO: 2.207.354

DATA: 07/11/16

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA

ELIZABETH DOS SANTOS GUERNA SILVEIRA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA

TERESINA-PI

MATERICOLA: CERT. CASAM

13/05/2087

000640013201320000224002124687

CPF: TERESINA-PI 13/01/14

0001.569.863-92

1130220

LEI Nº 11.960 DE 2008 - DECRETO Nº 10.250/04

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE MATERIAL

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7047580290951210845-15 Data: 25/02/2019 19:09:59

Assinatura Digital de Francisco Hipólito de Fátima

CPF: 0001.569.863-92

Assinatura Digital de Francisco Hipólito de Fátima

CPF: 0001.569.863-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58330-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 10:19:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 11R5977

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/02/2020 11:10:53 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 70472502190951210845-1 a 70472502190951210845-19

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O releito é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7e844283709c8787e779147777be7f60ac4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e29914b49461b0ccce94fbd2a08ed58

Autenticado em 27/02/2019 10:19:38



Parâmetros de Segurança
Sua Chave
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial, e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **MAIS SAUDE EIRELI**
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2000659713

NIRE 22600014787
CNPJ 10.436.813/0001-82

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Professor Valtor Alencar, Nº 1738, xxxxx, Macaúba - Teresina/PI - CEP 64016-096

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
228	20200178822	05/06/2020	BALANÇO
206	20200068628	17/02/2020	PROCURAÇÃO
206	20200088998	17/02/2020	PROCURAÇÃO
206	20200048437	06/02/2020	PROCURAÇÃO
002	20180479547	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180479547	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180362885	05/11/2018	PROCURAÇÃO
206	201801286315	13/08/2018	PROCURAÇÃO
223	20180128671	13/04/2018	BALANÇO
223	20170207943	31/05/2017	BALANÇO
316	20160103460	27/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	2260014787	27/06/2016	TRANSFORMAÇÃO
002	20150072867	30/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336196	04/05/2016	BALANÇO
310	322225	12/05/2015	BALANÇO
316	318400	06/02/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	315519	25/11/2014	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	315035	17/11/2014	BALANÇO
002	310756	28/07/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	310756	28/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	301931	22/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200591150	30/08/2013	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	272247	19/03/2012	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
002	269418	06/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	226038	22/10/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
09C	22700301924	22/10/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2020, às 10:32:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em: <https://www.piaui.jucelapi.gov.br>, com o código 6J1TRDY.

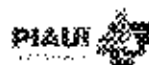


PIC2000659713

ISABE A SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SAUDE EIRELI		Protocolo: PIC200338896	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600014787	CNPJ 10.430.813/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2013	Início de Atividade 24/05/2012
Endereço Completo Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1738, Mocalba - Teresina/PI - CEP 64016-096			
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de suplementos para alimentação; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; finisamentos e equipamentos de mobiliário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (serigrafia em geral); Manutenção e reparação de aparelhos eletromecânicos e eletroeletrônicos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais (transporte rodoviário de cargas, municipal); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (transporte rodoviário de cargas, intermunicipal; interestadual e internacional); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA CPF 003.509.463-02 JUNIOR		Administrador S	Início do Mandato 05/08/2013 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA CPF 003.509.463-02 JUNIOR		Início do Mandato 05/08/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/06/2020	Número 20200178R22	Ato/Evento 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2020, às 17:16:11 (horário de Brasília).
Se impresso, verifique sua autenticidade em: <https://www.piaui.jucispi.gov.br>, com o código GK12MSRL.



PIC200338896

ISABELA SANTANA MONTIPIO BARBOSA
Secretária Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22600014787	10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL	
MAIS SAUDE EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI: 10436813000182	743879346452947325 824968002602133854 08	11/06/2019 a 10/06/2020	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	844849894463624937 0	30/07/2019 a 29/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

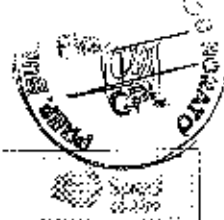
36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.
CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2020 às 20:24:17

96.45.96.8F.FE.E7.CA.04
48.D2.B5.0C.1A.7B.09.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.692.552,02	R\$ 5.111.129,19
Ativo Circulante		R\$ 4.680.785,36	R\$ 5.099.362,53
Disponibilidades		R\$ 908.013,91	R\$ 1.096.272,22
Numerários em Espécie		R\$ 133.015,79	R\$ 146.450,50
Caixa Geral		R\$ 133.015,79	R\$ 146.450,50
Caixa		R\$ 133.015,79	R\$ 146.450,50
Bancos		R\$ 1.832,97	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 1.832,97	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 1.763,15	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 69,82	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 771.165,15	R\$ 949.821,72
Valores Mobiliários Mercado de Capitais Interno		R\$ 771.165,15	R\$ 949.821,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 421.255,79	R\$ 949.507,72
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 5.059,67	R\$ 314,00
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 344.849,69	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Clientes Nacionais		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Duplicatas a Receber		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Clientes Diversos		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 194.838,08	R\$ 578.264,24
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Sócios		R\$ 194.838,08	R\$ 578.264,24
Adiantamento a sócio Francisco das Chagas Silveira Junior		R\$ 194.838,08	R\$ 578.264,24
Estoques		R\$ 581.029,24	R\$ 512.866,65
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 581.029,24	R\$ 512.866,65
Estoque de Mercadorias		R\$ 581.029,24	R\$ 512.866,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias Para Revenda		R\$ 561.029,24	R\$ 512.666,65
Ativo não Circulante		R\$ 11.766,66	R\$ 11.766,66
Imobilizado		R\$ 11.766,66	R\$ 11.766,66
Bens em Operação		R\$ 14.703,93	R\$ 14.703,93
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 14.703,93	R\$ 14.703,93
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 596,80	R\$ 596,80
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 9.188,34	R\$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 4.918,79	R\$ 4.918,79
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (1.874,68)	R\$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R\$ (4,97)	R\$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R\$ (1.057,62)	R\$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R\$ 4.892.552,02	R\$ 5.111.129,19
Passivo Circulante		R\$ 2.532.090,92	R\$ 1.866.867,38
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.532.090,92	R\$ 1.866.867,38
Fornecedores		R\$ 616.539,83	R\$ 547.826,35
Fornecedores Nacionais		R\$ 616.539,83	R\$ 547.826,35
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R\$ 31.941,37	R\$ 154.085,44
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 6.476,00	R\$ (0,00)
JORGE BATISTA & CIA LTDA		R\$ 60.971,42	R\$ (0,00)
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 419,00	R\$ (0,00)
DISTRIMED COMERCIO E RLP LTDA		R\$ 3.042,09	R\$ (0,00)
DIST. PIAUIENSE DE MED. LTDA		R\$ 2.407,66	R\$ (0,00)
DIST. DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA		R\$ 25.579,60	R\$ 48.972,37
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 33.252,05	R\$ 38.005,04
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R\$ 59.954,27	R\$ (0,00)
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R\$ 86.539,69	R\$ 66.002,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAIS SAUDE EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORTOFIBRAS CONFECCOES LTDA - ME		R\$ 7.236,89	R\$ 12.123,09
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 4.014,99	R\$ 10.643,99
FIV CHAVES		R\$ 3.044,26	R\$ 2.804,26
AUTO MECANICA O LII IO LTDA		R\$ 2.330,00	R\$ 2.868,80
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 69.209,00	R\$ (0,00)
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 4.544,26	R\$ (0,00)
() GRANDE SC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.704,00
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA		R\$ 5.270,84	R\$ (0,00)
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 3.327,96	R\$ 3.328,49
PALLADIUM VEICULOS LTDA		R\$ 253,22	R\$ (0,00)
EDIMILSON ALVES BARBOSA & AMP CIA LTDA		R\$ 20.625,29	R\$ 26.498,89
DROGA FONTE LTDA		R\$ 5.568,99	R\$ (0,00)
KHRYSLAG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 7.635,40	R\$ 7.940,86
ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)		R\$ 3.001,68	R\$ 3.106,98
VENTANIA LTDA		R\$ 3.710,00	R\$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.404,97	R\$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO BRANDAO & AMP; BRANDAO LTDA - EPP		R\$ 551,00	R\$ 7.171,80
PRALIMPAR COM E DISTRIB. DE PROD. DE LIM		R\$ 704,00	R\$ (0,00)
VIMASE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS		R\$ 163,00	R\$ 163,00
BIÓPLUS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 4.760,10	R\$ (0,00)
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERC		R\$ 8.444,00	R\$ (0,00)
(-) MEDPLUS EIRELI		R\$ 2.080,00	R\$ (0,00)
SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 292,54
R & AMP; A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		R\$ 899,00	R\$ (0,00)
OMETAC DENTAL LTDA - EPP		R\$ 1.348,00	R\$ (0,00)
AMARAL E CIA IMPORTADORA EXPORT		R\$ 13.475,72	R\$ (0,00)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
		R\$ 2.100,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAIS SAUDE EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MECSUL IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. HOSP.		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
SANTOS & AMP; CANTANHEDE FABRICACAO DE PA		R\$ 1.042,50	R\$ (0,00)
FUJIFILM DO BRASIL LTDA		R\$ 1.485,30	R\$ (0,00)
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 2.549,00	R\$ (0,00)
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA		R\$ 37.101,00	R\$ 113.288,41
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 8.881,50	R\$ (0,00)
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 1.585,21	R\$ (0,00)
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 1.400,07	R\$ 1.400,07
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 4.253,31	R\$ (0,00)
CPL MEDICAIS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.024,00	R\$ (0,00)
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 4.819,69	R\$ (0,00)
M C M SISTEMAS LTDA		R\$ 7.060,00	R\$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRLI		R\$ 5.288,73	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO		R\$ 25.349,70	R\$ (0,00)
COMERCIAL MADEIRA LTDA		R\$ 1.985,00	R\$ (0,00)
IMPRESSAO E CIA EMP EM INFORMATICA		R\$ 430,00	R\$ (0,00)
RECICLE EXPRESS IND E COM LTDA		R\$ 1.229,00	R\$ (0,00)
(-) VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.145,80
(-) JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.271,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 652.582,13	R\$ 606.082,07
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 17.274,40	R\$ 26.809,23
INSS a Recolher		R\$ 7.524,43	R\$ 13.653,98
FGTS a Recolher		R\$ 4.608,87	R\$ 8.034,13
(-) Taxa Assistencial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 131,64
Salários a Pagar		R\$ 5.141,00	R\$ 2.362,00
() Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.627,48
Obrigações Fiscais		R\$ 635.317,73	R\$ 579.272,84
ICMS a Recolher		R\$ 88.035,74	R\$ 52.672,78
PIS a Recolher		R\$ 1.638,81	R\$ 1.560,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAIS SAUDE EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R\$ 7.563,67	R\$ 8.557,40
IRPJ a Recolher		R\$ 48.577,48	R\$ 73.099,87
CSLL a Recolher		R\$ 43.719,73	R\$ 45.892,91
Parcelamento IRPJ		R\$ 38.295,72	R\$ 51.892,71
Parcelamento CSLL		R\$ 28.537,82	R\$ 40.901,07
Parcelamento INSS		R\$ 19.317,33	R\$ 19.317,33
(-) Parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 8.708,93
Parcelamento ICMS		R\$ 333.775,96	R\$ 227.693,05
FLCOP		R\$ 17.296,32	R\$ 31.750,86
FUNLIF		R\$ 6.259,17	R\$ 17.338,92
(-) Parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.888,91
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 1.262.958,96	R\$ 712.958,96
Outras Obrigações		R\$ 1.262.958,96	R\$ 712.958,96
Outras contas		R\$ 1.146.055,49	R\$ 596.055,49
Dividendos a pagar		R\$ 116.903,47	R\$ 116.903,47
Passivo não Circulante		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Parcelamento PFRT		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Patrimônio Líquido		R\$ 2.109.504,15	R\$ 3.207.051,70
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 609.504,15	R\$ 1.707.051,70
Outras Contas		R\$ 609.504,15	R\$ 1.707.051,70
Lucros Acumulados		R\$ 1.810.822,54	R\$ 2.908.170,09
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 1.810.822,54	R\$ 2.908.170,09
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.201.118,39)	R\$ (1.201.118,39)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.201.118,39)	R\$ (1.201.118,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.983.833,68
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.983.833,68
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.983.833,68
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (2.574.854,89)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (156.895,82)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (149.188,43)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (6.055,94)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (1.451,45)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (2.418.159,07)
(-) Vendas Canç., Devol. e Descantos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (2.418.159,07)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (946.242,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (946.242,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (365.143,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (214.891,17)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.235,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (126.803,75)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (22.213,54)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 18.081,15
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (40.294,69)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (45,50)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (45,50)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.097.547,55

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estacões 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do notário e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comogedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f36772d69fe6bc0cb2789adc8b75205e27747e66dec1f5b87ea714d39901138b96ac3ce35e7ca8dc905167143fa3a8cfd8624e5a649d6058c4ef9c29b300931b89a36f03dbb8d8de



Cartório Azevedo Bastos
Cadastrado
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências da Lei Federal 5.081/1996 e AC. 6, Inc. XII da Lei Estadual 5.081/1996 e AC. 6, Inc. XII da Lei Estadual 5.081/1996, reprodução fiel do documento impresso e confiado pelo
O referido é verídico. Doc. 3 ***** Confirma os dados do ato em: <https://www.tjrs.br/portal> ou consulte o Documento em: <https://www.tjrs.br/portal>



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMONAMA
Av. Duque de Caxias, 100 - Fone: 3333-1111 - CEP: 96.200-000

RECORRENTE: POR SEMELHANÇA A FÉRMEN DE FARMACIA DE
LUCAS SILVA DA SILVA, CPF: 001.77.777.777
RECORRIDO: POR SEMELHANÇA A FÉRMEN DE FARMACIA DE
LUCAS SILVA DA SILVA, CPF: 001.77.777.777
SOLICITE: POR SEMELHANÇA A FÉRMEN DE FARMACIA DE
LUCAS SILVA DA SILVA, CPF: 001.77.777.777



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMONAMA
Av. Duque de Caxias, 100 - Fone: 3333-1111 - CEP: 96.200-000

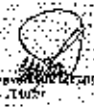
RECORRENTE: POR SEMELHANÇA A FÉRMEN DE FARMACIA DE
LUCAS SILVA DA SILVA, CPF: 001.77.777.777
RECORRIDO: POR SEMELHANÇA A FÉRMEN DE FARMACIA DE
LUCAS SILVA DA SILVA, CPF: 001.77.777.777
SOLICITE: POR SEMELHANÇA A FÉRMEN DE FARMACIA DE
LUCAS SILVA DA SILVA, CPF: 001.77.777.777



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-2
Data: 09/05/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AKC25827-Y184



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>



Por Valor Azevedo Bastos
TJRS

TJPB



Av. Eplácio Pessoa, 1145 (Bairro dos Estados) 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://onmagdaria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

C00nsh1d734f39c1057f2d62fca0bc05b2784arcc657520be27747a85dec115b87aa74f4d388d1139b96ac8ca35e7ca8dd90s15f143f83e8ckta624e5a649d6068n4ef9c30b300931b56a35fb3dbb9600pe



Instituto Brasileiro de Normas e Padrões
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Rua 24 de Agosto nº 200





TERMS DE ABERGURA E ENCERRAMENTO

Embargo: **MAIS SALVE EIRELI**

Período de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ 10.435.813/0001-82

Mungo de Odegar do Largo 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE GESTÃO

No. 99 Emergency MASS SAUCE EIBEL

NRFE 22350014757

CML 16 436 81375M1-22

Suprema de Ordem 7

- Notícias do Livro Livro Digital

[illegible]

Data de arquivamento dos atos
11/05/2013

Data de arquivamento do ato de
conversão de sociedade simples em
sociedade limitada: 31/12/2019

Data de recebimento do artigo: 31/03/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digitado: 23527

MORA-EMPRESARIAL MATA SAUDE EIRELI

Naturaleza de Loro Enero-Diciembre

Número de ordem: _____

unidades total de líneas de abogacía
total

Data de envio: 01/01/2019

Date of form: 3/12/2018

Este documento é parte integrante da documentação cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.EB.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.4A.CE.4D.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.883/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533

TERMO DE OBRIGACÃO

METS SAUDEFIREL

உதவி இயக்கு

4

31517

01/01/2019

3/12/2018

Contadora CRCI PI 6634/O
CPF: 816.884.703-00



Autenticação Digital Código: 70470906200285882994-3
Data: 09/05/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital: Tipo Normal C: AKC25925-UIR9;



Carlos Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (35) 3244-5404 - revista@revistaforbrasil.com.br, forbrasil@forbrasil.com.br
<http://www.revistaforbrasil.com.br>



油



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285887989-1 70470906200285887989-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.436/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fô.

CHAVE DIGITAL

00005b1c73241b4f057f2d69fe6bx05a2729adc6575705e27747e65dec15b27ea74fd38801135b55ac9ce35e7ca8dda0516f143f53e8ctda624e5a649d6058c4ef9c3db300531b58a35fb3dbb8d60c



Presidência da República
Lei nº 13.165
Modulo Provisoria MP 2.200-2,
de 2º de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Estadual 8.721/2008 autógrafo a presença (legem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato).
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÃO DO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - YIMON-MA

Av. Presidente Médici, 655 - Campo Limpo - CEP 79041-300
Fone: (67) 3326-4000

RECORRIDO POR DEPENDÊNCIA À FORMA DO SIGNATÁRIO DO
CARTÃO: YIMON-MA DATA: 09/06/2020

RECORRIDO POR DEPENDÊNCIA À FORMA DO SIGNATÁRIO DO
CARTÃO: YIMON-MA DATA: 09/06/2020



CARTÃO DO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - YIMON-MA

Av. Presidente Médici, 655 - Campo Limpo - CEP 79041-300
Fone: (67) 3326-4000

RECORRIDO POR DEPENDÊNCIA À FORMA DO SIGNATÁRIO DO
CARTÃO: YIMON-MA DATA: 09/06/2020

RECORRIDO POR DEPENDÊNCIA À FORMA DO SIGNATÁRIO DO
CARTÃO: YIMON-MA DATA: 09/06/2020



Cartório
Autenticação Digital - Código: 70478906200265622999-4
Data: 09/06/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25629-QPW7



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, São Paulo - SP
(11) 3044-9445 - cartorioazevedobastos@net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Tipo





Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 2º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site portaljudicial.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882099-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 033/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

000C5b1d734fd94105/f2d69f6b6c3512788adc65752C5e27747e55dec15b87ea74fd38801139b96ac9ca35e7ca8dc90515f143f83e8cfda624e5a649d6068c4ef9c39b3U0931b69a36fb3dbb8d60e



Associação da República
Civil
Notário Público Nº 2.200-2
da 2ª Seção de 2011





Analyse des Demonstrations Contables – 2018

1) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$\frac{5.699.362,53}{1.866.867,36} = 2,73$$

2) Índice de Solvência Geral

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

5.111.129,19	
1.866.867,38	37.210,11
	" 2,68

2) Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\frac{5.599.362,53 + 11.766,66}{1.866.867,38 + 37.210,11} = 2,68$$

4) Índice de Endividamento Geral

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\frac{1.866.867,38 + 37.210,11}{5.111.129,19} = 0,36$$



Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-5
Data: 09/06/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Sel. Digital Tipo Normal C: AKC25830-4GDP



Cartório Azevedo Bastos

Av. Prudente Epitácio Franco - 1346
Bairro dos Epitácio, Jd. Prudente - PB
(35) 3244-5404 - e-mail: epitacio@epitacio.org.br
www.epitacio.org.br



Ed. Valdez-Arenas and David Cavazos



Av. Epitácio Pessoa, 1.145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://portal.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP nº 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470905700285882999-1 70470905700285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000015b1d734f0b4f057f2d69f6bfc05b2789bdc6575203e27747e65d0c1f5b87ea743d3980115b96ac9c35e7ca8dd90516f143f83e8cfda621a5a649d6c68c4ef9c39b300931b69a38fn3dbb8d60e



Presidência da República
Constituinte
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



04/05/2016 10:00:00 AM

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro. Composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coitregednra.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://coitregednra.tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 7047090620028582999-1 7047090620028582999-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 5.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 0.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVÉ DIGITAL

00005b1d734fd94f0c7f2d89fe8bc05b2789ad05b/5205n27747e65dec1f5b87ea74f4d39801138b96ac9cc35e7ca8dd90516f143fd3e8cfd9624e5a649d8086rc4e9cc39b300931b69a36fb3cbb8df72e



Procuradoria da República
Cart. Civ.
Ver. da Procur. n° 2.200-7
de 24 de agosto de 2001





1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84



100-4-23 (Rev. 10-29-70) 1A Page 10 of 10
 Date: 02/03/2016 10:00:00 AM

ISSN: 099, 3374-2005



JOHN GORDON - RECOVERING
 24114 50 1200 0.10 1200 0.10 1200 0.10 1200 0.10
 24114 50 1200 0.10 1200 0.10 1200 0.10 1200 0.10



Selo Digital Tipo Normal C: AKC25932-XBMMH

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bul. Vâlder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X* X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular da Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 / 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f8940b7f2da9fe6bc05b2789adc6575205a27747e65da0115b87ea74f4d39601138b86ac9ca35a7ca8dc905167143f83a8cfda624c5a649d6d58a4ef9c39b300931b69a35fb3d8b8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Módulo: Protocolo (P) 2.200.2
e-PA de agosto de 2001.



**Balanco Patrimonial**

Endereço: AVENIDA VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096,
Telefone: (86) 33057511
Empresa: MAIS SAUDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2019 |
|---------------|--|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | 5.111.129,19 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 5.099.362,53 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 1.096.272,22 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 146.450,50 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 146.450,50 D |
| 1.01.01.07 | Valores Mobiliários | 949.821,72 D |
| 1.01.01.07.01 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno | 949.821,72 D |
| 1.01.03 | Clientes | 2.911.959,42 D |
| 1.01.03.01 | Cilentes Nacionais | 2.911.959,42 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 2.911.959,42 D |
| 1.01.05 | Créditos | 578.264,24 D |
| 1.01.05.02 | Créditos a Sócios | 578.264,24 D |
| 1.01.05.02.01 | Adiantamento a sócio Francisco das Chagas Silveira Junior | 578.264,24 D |
| 1.01.15 | Estoques | 512.866,65 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 512.866,65 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 512.866,65 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 11.766,66 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 11.766,66 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 14.703,93 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 14.703,93 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 2.937,27 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.937,27 C |

Data do Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.111.129,19 (Cinco Milhões Cento e Onze Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº. 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 36.CB.E6.26.01 5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.4D.84.D7.EC.19.FB.79-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Titular - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

**Balanco Patrimonial**

Endereço: AVENIDA VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016006,
Telefone: (86) 33057511
Empresa: MAIS SAUDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2019 |
|---------------|--|----------------|
| 2 | *** Passivo *** | 5.111.129,19 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.866.867,38 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 1.866.867,38 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 547.826,35 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 547.826,35 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 606.082,07 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 26.809,23 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 579.272,84 C |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | 712.958,95 C |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | 712.958,96 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | 37.210,11 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | 37.210,11 C |
| 2.03.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 37.210,11 C |
| 2.03.01.07.01 | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 37.210,11 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 3.207.051,70 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| 2.07.04 | Reservas | 1.200.000,00 C |
| 2.07.04.01 | Reservas | 1.200.000,00 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | 1.200.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 1.707.051,70 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 1.707.051,70 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 2.908.170,09 C |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados | 1.201.118,39 D |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.111.129,19 (Cinco Milhões Cento e Onze Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 36.CB.EB.26.01.5F.38.3A.F6.51.B3.AA.CF.40.84.D7.EC.19.EB.79-5 reconhecido pela Receita Federal em 29/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Titular - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/0
CPF: 816.694.703-00

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Endereço: AVENIDA VALTER ALENCAR, Complemento: N.º: 1738,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
Empresa: MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001 82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros do Resultado: Todos

Fortes Contábil

| | | 01/01/2019 |
|-----------|--|--------------|
| | | a |
| Conta | Descrição | 31/12/2019 |
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 4.983.833,68 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.983.833,68 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 4.983.833,68 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 2.574.854,89 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 156.695,82 |
| 020.01.01 | ICMS | 149.188,43 |
| 020.01.03 | COFINS | 6.055,94 |
| 020.01.04 | PIS | 1.451,45 |
| 020.02 | Outras Deduções | 2.418.159,07 |
| 020.02.01 | Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. | 2.418.159,07 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.408.978,79 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 946.242,00 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 946.242,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 1.462.736,79 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 365.143,74 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 214.891,17 |
| 070.02 | Despesas com Vendas | 2.235,28 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 125.803,75 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 22.213,54 |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras | (18.081,15) |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 40.294,69 |
| (-) 080 | Outras Receitas e Outras Despesas | (45,50) |
| 080.02 | Outras Despesas | 45,50 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.097.547,55 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 1.097.547,55 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.097.547,55 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/05/2020;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Titular - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF | Nome |
| 00350946302 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR |
| 81669470300 | NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:57 SOB Nº 20200173822.
PROTOCOLO: 200173822 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001293765. NIRE: 22600014787.
MAIS SAUDE EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se baseado, fica sujeita a comprovação da sua autenticidade nos respectivos cartais.
Introduzindo ambos respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1847207

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ: 10436813000182, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738

BAIRRO: MACAUBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Maio de 2020 às 11 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1847207. Código verificador: DCA4A.4AC03.7967E.A4CBE



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **1847207**
Código verificador: **DCA4A.4AC03.7967E.A4CBE**
Requerente: **MAIS SAUDE EIRELI**
CNPJ: **10436813000182**
Representante legal: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA
JUNIOR**
Endereço: **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738**
Bairro: **MACAUBA**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **04/05/2020 11:38:39**
Data de validade: **03/07/2020**
Clique aqui 
Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/1847207-23e859999993df6465871d407bb3430b\)](/themisconsulta/certidao/pdf/1847207-23e859999993df6465871d407bb3430b)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

04/05/2020

Certidão Unificada - 1º Grau

ThemisWeb: @ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200610436813000182

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 19.468.437-7 |
| CNPJ/CPF |
| 10.436.813/0001-82 |
| RAZÃO SOCIAL |
| MAIS SAUDE EIRELI |
| Ressalvada o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2020, ÀS 11:20:28

VÁLIDA ATÉ 20/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE http://webusselfaz.pi.gov.br/certidao/mt_valb

Chave para Autenticação: 916B-1B9E-A161-A4F2-8B75-749D-23F5-7C82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2020

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPS.2016.029.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ nº 10.436.813/0001-82, Inscrição Estadual nº 19.468.437-7

estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO: MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2128

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 - SSP/PI CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAP
Matrícula nº 58.493-0

Teresina, 26 de MAIO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária, Rua 15 de Novembro, 1066, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70470806207536495716-1
Data: 08/06/2020 13:38:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21989-YZ59



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Médici, 1446
Bairro do Burgo, João Pessoa - PB
55.024-4001 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br



Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAP

TJRS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as alíneas 1ª, 3ª e 7ª do Art. 41 e 52 da Lei nº 12.228/2010 autenticado e impresso em papel digitalizado, reprodução do documento impresso e conteúdo eletrônico. Documento nº: 70470806207536495716-1. Confira as datas do ato em: https://www.azevedobastos.net.br/documentos/70470806207536495716-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código da Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos ou atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2020 13:44:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticat.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 70470806207536495718-1 70470806207536495718-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f05/f2d69fe6bc05be1cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b03ba354a7be83c0bffc4249a3d0a981a69f7c4ee9b7cb56cf4146a30851f8b81e5b4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Presidência da República
Cartório
Município: Paraíba Nº 2.203-2
em 08 de agosto de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.no.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://portal.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 13:44:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> ou informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470506207536495716-1 70470806207536495716-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2a89te6bc05b51cd7504178c4295b70c97c0a15t2b93ba354a7be93c9bffe4246a3cd0a2818607c4ee9b7cb66ef4145a33851f6b51e504ef9c39b300931b68a36fb3dbb8db0e



Protestado em 08/06/2020
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória nº 2200/2001
de 21 de agosto de 2001



Est. 1962 - 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DA JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Hel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ccrregedone.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 13:44:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 4º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://sautodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70470806207536465716-1 70470806207536465716-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000601d734fd940c5712deufe6bc05b51cd7604178c4796b7dc97c9e15b2b03ba354a7ba93c0bffc4249a3d0a981a697c4ee2b7cb58ef4145a30851f8b81e604ef9c39b30c931b89a35fb3dbb8d80a



Associação do Brasil
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.200-7
de 21 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2020

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPM.2016.047.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAUDE FIELI

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, Inscrição Estadual nº 19.468.437-7

estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO: MACAUBA
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC. MED. PORT. 344/98-MS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2128

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 - SSP/PI CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Ítiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Ítiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 153.873-1

Teresina, 26 de MAIO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível no público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1665, CEP: 04.082-570 - Teresina-PI



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 70479806207536495716-4
Data: 08/06/2020 13:38:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21891-TWVK



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Eurico Bessa - 1745
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3042-9106 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br



TJPI



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3241-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: 09/06/2020 13:44:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. Como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://gtdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 7047C805207538495716-1 70470806207636495716-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94. Lei Federal nº 10.405/2002. Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, sou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d/34fd94f0572d53f05bc05b51cd7604178a1285b7dc97c9e15b2b03ba354a7be83c0bffa4249a3d0a98186917c4ee9b7cb58ef4145a30551f5b81e6c4ef9c38b300831b59a36fb3dbb6d60a



Presidência da República
Tribunal
Módulo Processual Nº 2.200.1
de 20 de agosto de 2001





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.436.813/0001-82

Expedição: 12/02/2020, às 12:15:43

Expedição: 12/02/2020, às 12:13:43
Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE EIRELI**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.436.813/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

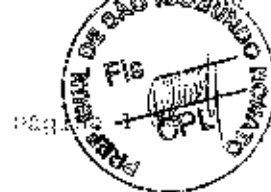
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: MAIS SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.436.813/0001-82

Expedição do Relatório: 12/02/2020, às 12:16:17

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:02 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **668E.26F6.AA60.D3E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.436.813/0001-82

Data da Emissão : 14/04/2020

Hora da Emissão : 12:29:02

Código de Controle da Certidão : 668E.26F6.AA60.D3E2

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 14/04/2020, com validade até 11/10/2020.[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.436.813/0001-82

Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI /
64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504390131785480

Informação obtida em 08/04/2020 11:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020



| | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| CADASTRO NO CRF SOB Nº
181500 | REGIONAL
PI | VALIDADE
31/03/2021 | ROTA
0 | AUTENTICAÇÃO
d157de838e4d | | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAIS SAÚDE LTDA - EPP | | | | | | |
| NOME DE FANTASIA
MAIS SAÚDE | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E DROGAS | | | | | | |
| NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA | | | | | | |
| ENDEREÇO
AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738 | | | | CNPJ
10.436.813/0001-82 | | |
| LOCALIDADE
MACAUBA | | | CIDADE
TERESINA - PI | | | |
| HORARIO FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SABADO |
| 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 |
| 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 |
| RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) | | | | | | |
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO | |
| F 2128 | JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS | DIRETOR TÉCNICO | | | CONTRATADO | |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SABADO |
| 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 |
| 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 27 de Março de 2020.

(Assinatura)
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
RESIDENTE DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Para que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60, tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está de fato em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(ES) Técnico(s), de acordo com o 3º Caput, 6º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento, redigido pelo Responsável Técnico interessado, é encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seln-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 11:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 15:18:08 (hora local)**.

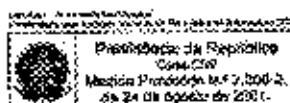
¹**Código de Autenticação Digital:** 70472703201301230314-1 a 70472703201301230314-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ea7cb02e66db75caa3b91ccbb246dhae6bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e91ad38e1b067f950461e30940dd1805f





OBSERVAÇÕES:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa da Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

At CRF _____

Eu _____ inscrito (s) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de cessação _____ pelo estabelecimento de _____ de _____ e devolvendo este CRT para as providências relativas ao CRF.

Lugar _____

Data de comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Aprovado pela Resolução nº 868/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não for farmacêutico que, legatimamente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, crise familiar ou por qualquer outro motivo, o farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia a comunicação formal e devidamente assinada em 5 (cinco) dias úteis antes do fato.

§ 2º - O prazo de afastamento de uma, por motivo de férias, congélate, licença de afastamento, administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ser encaminhada dentro de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXV - assumir a responsabilidade técnica por quê por esta inserção sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comunicada mediante a Declaração de Responsabilidade correspondente;



Nº 1506572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, cixlreçqn <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 11:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 15:18:08 (hora local)**.

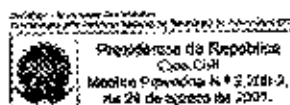
¹**Código de Autenticação Digital:** 70472703201301230314-1 a 70472703201301230314-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6b050b4e9b1722151b592953d7e6r281291ee7eb02e86db75caa3b91ccbb246dbae6bc4cf9c39b300931b69a36fb3dhh8d60e91ad38
c1b967f95d481a30840dd1805f





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

MAIS SAUDE EIRELI

CPF/CNPJ:

10436813000182

Inscrição:

194684377

UF:

PI

ENDEREÇO:

Logradouro:

AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR

Número:

1738

Município:

TERESINA

UF:

PI

Complemento:

Bairro:

MACAUBA

CEP:

64018680

Telefone:

32177799

Endereço Eletrônico:

contatual.pi@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4849499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:

HABILITADO

Data Início Atividade:

04/03/2009

Data Baixa:

Data Última Alteração:

16/05/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

Observações:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ

10.436.813/0001-82

Endereço Completo

AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAURA CEP: 64.016-096 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3304-4521

Responsável Técnico

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.936-7

Data do Cadastro

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351530410/2014-04

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUD= EIRELI

CNPJ

10.436.813/0001-82

Endereço Completo

AV PROFESSOR VAI TER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3304-4521

Responsável Técnico

JESSICA SANTIANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.935-3

Data do Cadastro

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.530496/2014-13

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00242.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARFUMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euzébio Francisco Pinheiro, n. 878
BAIRRO: Praça Cuiabá, RIBEIRÃO - TUCUÍAS/MS
CNPJ: 07.882.142/0001-17
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00077.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGENCIA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL
LIDA
ENDEREÇO: Rua João Nova nº 25 sala 1150A
Bairro: Jardim Maria Rosa CEP: 06764-045 - TARGO DA SPBRAS/SP
CNPJ: 15.020.774/0001-55
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00979.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Carlos Filho EPP
ENDEREÇO: rua paulista contra, nº 145
BAIRRO: planalto paulista CEP: 14096-012 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.161.574/0001-03
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00124.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LIDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VAKUAS 35
BAIRRO: RIVÉ CEP: 25520-000 - APOFENS/MS
CNPJ: 07.386.106/0001-39
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00113.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA DIA 6 NOVA LIDA - ME
ENDEREÇO: VILA LIDA, 250
BAIRRO: Vila Nova Residência CEP: 01210-952 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.556.934/0001-29
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00019.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVICOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS DIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAZ DA SILVA S/N LOTE 22 JARDIM 64
BAIRRO: JARDIM MERID CEP: 23555-000 - SÃO JOÃO DO MERCUR/MS
CNPJ: 25.357.884/0001-10
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00542.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DIRELI
ENDEREÇO: R. MARIO COSTA, 150, APT 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 23400-000 - SÃO MARIANO DO SUL/RS
CNPJ: 15.178.135/0001-30
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00038.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIMILLER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
ENDEREÇO: R. VINÍFICA 200 DE SETEMBRO Nº 140
BAIRRO: VILA JOV. PEDRO CEP: 04267-200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.184.874/0001-01
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00022.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CHU LOGISTICA SA
ENDEREÇO: Avenida Anuaré, 200/342, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
BAIRRO: JARDIM CEP: 06460-010 - RIBEIRÃO
CNPJ: 14.208.874/0001-67
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEIXEIRA, 1121
BAIRRO: DISTrito INDUSTRIAL CEP: JARDIM - MOGIMA/SP
CNPJ: 10.016.188/0001-01
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00018.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Torre J. Empresas - 121

RESOLUÇÃO DE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída
pelo assessor técnico que lhe substitui, de acordo com o art. 1º, § 1º, da
Resolução Interna aprovada pela Resolução de Direção Colegiada nº 001/2015, de
10 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º Autorizar a funcionamento das empresas constantes do
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
LIDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR DOUTOR ACHILMAR FERREIRA DE BARROS, AVM, KM 133
SUL COM FLUX PARQUE EXP
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 15417-010 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 15.034.068/0001-27
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00298.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DANTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARMELO 577 - COM. 303
BAIRRO: VILA ROMES CARDIM CEP: 09309-050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.406.872/0001-41
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 4.00135.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LIDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL COMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAVARIA CEP: 17490-000 - PIRATUNGA/SP
CNPJ: 24.761.848/0001-23
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASILINO COMERCIO LIDA
ENDEREÇO: AV. LAURO DE GOMES, 158
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 01240-010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 65.638.410/0001-60
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00276.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUMI FLEUR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LIDA-ME
ENDEREÇO: RUA CICLO B. VARGA, 1521 - CA-1
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COPEZZI CEP: 13170-000 - JARDIM/SP
CNPJ: 05.778.874/0001-17
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THT - ARMAZENS CERAIS E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MACHADO, 625, ARMZ. NOVOJO 404
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 08070-152 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/SP
CNPJ: 15.719.773/0001-04
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 4.00034.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KODI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LIDA
ENDEREÇO: R. PAULO DE SANTOS 385 QUADRA 000 LOTE 0001 LOTFAMENTO
DIAMANTE
BAIRRO: TINGA CEP: 41700-130 - LAURO DE FREITAS/PA
CNPJ: 10.177.045/0001-35
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00516.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPEROGRU COMERCIAL LIDA
ENDEREÇO: AV. OLÍMPIA S/N QUADRA 03 LOTE 02 ARMZ DO
BAIRRO: P. INDUSTRIAL JOSÉ AFINCAR CEP: 74493-594 - ANAPOLINA DE
GUARUNA/GO
CNPJ: 08.774.900/0001-73
PROCESSO: 25551.60529/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 3.00441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



ENDERECO: R GENERAL DIONÍSIO, 508 TR FERR
BAIRRO: JARDIM VENT F LINDO DE AGOSTO CEP: 25675005 - JARDIM DE CAXAS/SP
CNPJ: 21.620.751/0001-07
PROCESSO: 25351.434386/2019-18 AUTORIZAÇÃO: 4.01257.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDERECO: AV. DELIZARIO RAMOS, 100
BAIRRO: COACACANA CEP: 85640040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-57
PROCESSO: 25351.684881/2019-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07502.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHELLOG - ARMAZEN GERAIS E LOGIS LTDA
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (R 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUEIRO VELHO CEP: 13018114 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 09.292.300/0001-17
PROCESSO: 25351.377805/2008-00 AUTORIZAÇÃO: 2.07554.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDERECO: AV. SOUZA RAMOS, 100
BAIRRO: COACACANA CEP: 85640040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-57
PROCESSO: 25351.684881/2019-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07502.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDERECO: AV. SOUZA RAMOS, 100
BAIRRO: COACACANA CEP: 85640040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-57
PROCESSO: 25351.684881/2019-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07502.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VA DISTRIBUIDORA DE FARMACIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
BAIRRO: MACAUBA CEP: 04145008 - TRES RIOS/SP
CNPJ: 02.878.086/0001-07
PROCESSO: 25351.654596/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 4.00059.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZONTE R. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA VIGILANTO EDUARDO PETER, 58 - AN 13
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 17300000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 09.595.187/0001-50
PROCESSO: 25351.713605/2019-43 AUTORIZAÇÃO: 4.00485.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUDM COMERCIAL FIRELME
ENDERECO: RUA ANA ROSENTE TREVISAN 848 B4
BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 82411115 - COLUMBI/PR
CNPJ: 30.025.543/0001-04
PROCESSO: 25351.408339/2019-44 AUTORIZAÇÃO: 4.01206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV DOS EXPOSICIONARIES 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - JACU BOM. AC. D/SP
CNPJ: 36.434.905/0001-61
PROCESSO: 25351.6795/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.7745.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CNPJ: 61.784.875/0001-40
PROCESSO: 25351.454844/2019-47 AUTORIZAÇÃO: 2.07545.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV. VERFADOR ALFREDO DAS NEVES, 100 C/ 102
BAIRRO: ALMOA CEP: 17085010 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.261.175/0001-01
PROCESSO: 25351.820552/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 2.05347.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S/A
ENDERECO: RUA CASCO Nº 045 GALPÃO 3
BAIRRO: DIVISÃOAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.820.316/0001-10
PROCESSO: 25351.724503/2019-94 AUTORIZAÇÃO: 2.0841.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MÓDULO A4 CONDO GLOBA COMERCIAL
DIST. CLUSTER FRU
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 05.979.513/0001-26
PROCESSO: 25351.54455/2019-97 AUTORIZAÇÃO: 2.07380.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA BOMIE IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS FIRELME
ENDERECO: RUA SEXTA 253 3X
BAIRRO: JARDIM BOM CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 35.610.035/0001-18
PROCESSO: 25351.247162/2019-47 AUTORIZAÇÃO: 4.00058.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA BOMIE IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS FIRELME
ENDERECO: RUA SEXTA 253 3X
BAIRRO: JARDIM BOM CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 35.610.035/0001-18
PROCESSO: 25351.247162/2019-47 AUTORIZAÇÃO: 4.00058.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA BOMIE IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS FIRELME
ENDERECO: RUA SEXTA 253 3X
BAIRRO: JARDIM BOM CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 35.610.035/0001-18
PROCESSO: 25351.247162/2019-47 AUTORIZAÇÃO: 4.00058.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA BOMIE IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS FIRELME
ENDERECO: RUA SEXTA 253 3X
BAIRRO: JARDIM BOM CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 35.610.035/0001-18
PROCESSO: 25351.247162/2019-47 AUTORIZAÇÃO: 4.00058.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED & CIA COM. E REFR. DIST. DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV ALBERTO DE BRITO, 241
BAIRRO: JAC. JARDIM CEP: 04158020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.588.477/0001-80
PROCESSO: 25351.244488/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11607.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDERECO: R AFONSO VENT 250 ANEXO 388
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7812100 - MARLIÂN/MS
CNPJ: 01.892.543/0001-68
PROCESSO: 25351.078375/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: VETERINÁRIO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ

10.436.813/0001-82

Endereço Completo

AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3304-4521

Responsável Técnico

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.4RD-6 (PH7988206MY0)

Data do Cadastro

24/05/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.267865/2010-31

Cadastro

B - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 095.830/20-17

CPE/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Contribuinte: MAIS SAUDE ELRELI EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:03:32 h, do dia 12/03/2020.

Validade: 31/07/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Confirmar](#) [Limpar](#)Sem Obrigações Fiscais
Não possui dívidas tributárias em abertoNúmero da certidão
096.830/20-17Código de autenticidade
0A41FCAF535C9E08

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 12/03/2020 às 15:46

Válida até 31/07/2020

Código controle 096.830/20-17

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.436.513/0001-82 Contribuinte: MAIS SAUDE EIRELI EPP

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 Complemento: Bairro: BAIRRO MACAUSA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-096



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI

CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82.

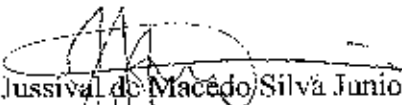
VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.760,00(trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 028/2020, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, por a Secretaria Municipal de Saúde.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de agosto de 2020.


Jussival de Macedo Silva Junior
Secretário de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

CONTRATO Nº 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL,
TOUCAS DESCARTÁVEL E PROPÉS DESCARTÁVEL
PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O
COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-10)
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE
ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO
RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA MAIS SAUDE
EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.436.813/0001-
82.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020, a O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Iriarte, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, localizada na rua Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato por o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF: 003.509.463-02, RG Nº 2.297.364 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 2199, bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a secretaria municipal de saúde do município de São Raimundo Nonato - PI, discriminados na Proposta apresentada. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. §1 e §2 da Lei 13.979/2020, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A presente licitação objetiva contratação de empresa especializada para aquisição de avental descartável, toucas descartável e propés descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (covid-10) para a Secretaria



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Municipal de Saúde do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme mencionado na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação nº 028/2020 e seus anexos;
- b) Proposta da Contratada;

PARÁGRAFO ÚNICO

Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

3.2. A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula, ocasionará a aplicação das penalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, Dispensa de Licitação 028/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços para execução deste Contrato são os apresentados na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R\$ **374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**.

4.2. Os preços unitários e globais retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.

A funcional programática que retrata a rubrica orçamentária é:

Exercício 2020 Atividade 10.122.00051664.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, FR 1 214 02.

Unidade Orçamentária: 020701

Programa: 10

Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após o recebimento definitivo dos serviços mediante requerimento instruído com as faturas/notas fiscais, protocolado no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

5.2. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente certificado de medição ou ainda sem correspondente recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

5.3. À contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da (s) duplicata (s) emitida (s), através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na Contratante.

5.4. A Contratante poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força deste Contrato.

5.5. No caso de a execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista da Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

5.6. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

5.7. A Contratada deverá apresentar junto com a fatura/nota fiscal, o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

CLÁUSULA SEXTA – MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

6.1. A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marca, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidas à terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a Contratante o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada não poderá transferir o presente contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pelo objeto deste Contrato, e, consequentemente responde, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

8.2. A Contratante é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela Contratante, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3. A Contratada é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos produtos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

8.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o (S) agente (S) fiscalizador (ES) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2. Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim o exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela Contratante para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 03 (três) dias, conforme Lei 8.666/93, dispensa nº 028/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ocorrendo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Multa;

11.1.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Será aplicada advertência a contratada sempre que a mesma não atenda as normas trabalhistas e/ou previdenciárias durante o período de execução do objeto deste Contrato.

11.3. Será aplicada multa:

11.3.1. Caso ocorra o atraso na entrega do objeto implicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

11.4. A inexecução total do Contrato, importará à Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta do



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como, a aplicação de multa prevista no edital.

11.5. Será propiciada defesa à Contratada, antes da imposição das penalidades elencadas no parágrafo anterior.

11.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a Contratada tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

12.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais objeto deste contrato após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade do município de SÃO RAIMUNDO NONATO.

13.2. A Contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

13.3. A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.4. A Contrata será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, da previdência social, do seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho.

13.5. A Contratada, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da Contratante.

13.6. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da Contratante.

13.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA

14.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato tem por valor a importância de **RS 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

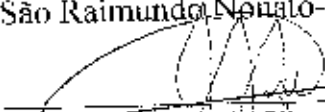
16.1. Os casos omissos não previstos neste Contrato ou que surgirem sem previsão contratual será resolvido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

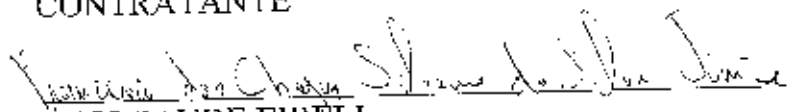
17.1. Elegem as partes contratantes, o foro da comarca de São Raimundo Nonato, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presente.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de agosto de 2020.



Jussival de Macedo Silva Junior
Secretário de Saúde
CONTRATANTE



MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 10.436.813/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____



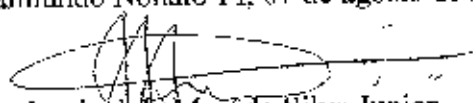
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | |
|---------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 059/2020 |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, TOUCAS DESCARTÁVEL E PROPÉS DESCARTÁVEL PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI |
| CONTRATANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33 |
| CONTRATADO | MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82 |
| VALOR | R\$ 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) |
| FONTE DE RECURSO | Exercício 2020 Atividade 10.122.00051664.0000
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19,
Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, FR 1
214 02.
Unidade Orçamentária: 020701
Programa: 10
Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS |
| DATA DA ASSINATURA | 07/08/2020 |
| VIGENCIA | 90(sessenta) dias |
| SIGNATÁRIO | Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE)
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior (CONTRATADO). |

São Raimundo Nonato-PI, 07 de agosto de 2020.


Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde



POSTARIA N° 75/2020 PMP



PIRIPIRI

સાં.પ્ર.સં. 11 તથા 12/2020

O PRAEPOITO MUNICIPAL DE PIRIPY, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, II, "a", "b" e "c", da Lei Orgânica do Município de Piripý e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEBUNAR** como Progenitor, para emitir a Certidão de Nascimento de Luizão, na modalidade Procria, do Município de Bimipi-PI, o assessor: **WELTON DE ARAÚJO SOUSA**, RG nº 2.280.057-5/SP-PI, e inscrito no CPF nº 032.872.702-08.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 28/2020-FMPS.

Art. 3º - DB-50 ELENCO, Registro-ar, Matrícula e Carteira de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPORI, Estado do Mato Grosso do Sul, 2004
 00000 (12) ulço da mão de agulha do fio de dois mil e vinte (2020).

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES
Instituto Nacional do Alpinismo



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

TERMINO DE RATIFICACION

O procedimento de Licitação de que trata este processo, suscitou, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, constante da deliberação da Comissão Fiscalizadora de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição de eventual descartável, peças descartável e propôs descartável para a proteção dos profissionais para o combate ao novo coronavírus (COVID-19) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Raimundo Nonato - PI

CONTRATADA: MAIS SAUDE E RELI, inscrita com o CNPJ nº 04.436.812/0001-82.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.760,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PRATO DE VIGÊNCIA. 90 (NOVENA) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 2º, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICADO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.561/1993 e Dispensa de Licitação Nº 028/2020, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, por a Secretária Municipal de Saúde.

São Remunda Nonato: 41, 07 de agosto de 2020

Juvenal de Macedo Silva Júnior
 Secretário de Saúde



ESTADO DO MAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.865.088/0001-11

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO | 00502020 |
| MUNICIPALIDADE | EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 |
| OBJETO | ADQUIÇÃO DE 01 AVENTAL DESCARTAVEL, 100CM DE 01 AVENTAL DESCARTAVEL PARA A PREVENÇÃO DO CONTATO AO PROTO CORONAVIRUS (COVID-19) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PE |
| CONTRATANTE | SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº: 365.08261-35 |
| CONTRATADO | SAÚDE SAÚDE EMBELI, inscrita com o CNPJ Nº 16.336.513/0001-82 |
| VALOR | R\$ 394,96 (trezentos e noventa e quatro reais, e sessenta e sete centavos) |
| FONTE DE RECURSO | Orçamento: 2020 ANEXO 10 TR 12.0035.004.0500
REEMBOLSO DA EMERGENCIA COVID-19, Classificação econômica: 3.3.90.32 Material de consumo, FR 1.24.02. |
| DATA DA ASSINATURA | Unidade Organizacional: 650792
Programa: 10
Projeto Atividade: 11.02.0015 2043.0010
Documento de Despesa: 3.3.50.34.00
Fonte de Rorima FPM, FDS E OUTROS RECURSOS |
| VIGÊNCIA | PROPRIOS |
| SIGNATARIO | 00502020
Assinatura do
Ressalva de Márcio Silva Junior (CONTRATANTE)
Emissora das Copias Semelhantes de Silva Junior (CONTRATADO) |

Elm R. Goulet et Nicolas-Edy 10 de junio de 2020.

Journal de l'Assemblée Générale
Séance du 15 Mars 1910



ESTADO DO MAÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL DO MONTE
CNPJ Nº. 07.724.555/0004-02

DISTENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação que está em processo, atende, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, conforme deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer de assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição da infraestrutura necessária para a operação da produção para a transformação em São Raimundo Nonato - PE.

CONVITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.965.065/01-33

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 13.495.849/0001-03

PRazo DE VIGêNCIA: 50 (cinquenta) dias

VALOR: R\$ 92.591,00 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e um reais)

FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 9.666/93, c/c art. 5º e 8º da Lei nº 9.594/2020

SAO PAULO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 3.665/1963 e Dispensa de Licitação nº 029/2020, da Prefeitura Municipal de São Ramundo Nimaui - PI

São Paulo, 03 de Agosto de 2020.

Magista de Mafalda Silva Junior
Secretaria de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL, DESCARTÁVEL, TOUCAS DESCARTÁVEL, E PROPÉS DESCARTÁVEL PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.436.813/0001-82.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, localizada na rua Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato por o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF: 003.509.463-02, RG Nº 2.297.364 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 2199, bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2020, processo administrativo Nº 058/2020, Dispensa de Licitação Nº 028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 059/2020, será prorrogado até 31(trinta e um) de dezembro de 2020

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Exercício 2020 Atividade 10.122.00051664.0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID19, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de
consumo, FR 1 214 02.

Unidade Orçamentária: 020701

Programa: 10

Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

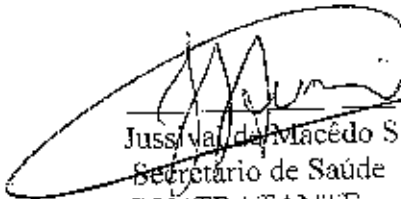
Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

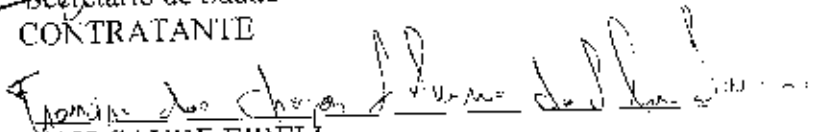
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 059/2020,
processo administrativo Nº 058/2020, Dispensa de Licitação Nº 028/2020, desde que não
contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três)
vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 05 de novembro de 2020.


Jussivaldo Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde
CONTRATANTE


MAIS SAUDE FIREIA
CNPJ Nº 10.436.813/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.083/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, TODAS DESCARTÁVEL E PROPRIETÁRIAS PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI QUE ENTRE SI CELEBRARAM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA MAIS SAÚDE BIRELL, INSCRIÇÃO CADASTRO CNPJ Nº 10.426.813/0001-83.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.083/0001-33, estabelecida a Rua Ramalho Aurélio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64.770-000, para ato representado por Juscelino de Macedo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 050.000.400-01, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADA: A EMPRESA MAIS SAÚDE BIRELL, inscrita sob o CNPJ Nº 10.426.813/0001-83, localizada, na rua Avenida Professor Walter Atencio, 1238, Bairro Nogueira, Teresina - PI, representada neste ato por o Sr. Emerson das Chagas Silveira do Silva Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF. 000.600.400-01, RG nº 1.207.334 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Uruguaí, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-190, cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 056/2020, processo administrativo Nº 056/2020, Diálogo de Licitação Nº 028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 056/2020, será prorrogado até 31/01/2021 o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020 Atividade 10.132.0005.1664.0000 EMPREENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, P/L 1.214.02.

Unidade Orçamentária: 420701

Programa: 10

Projeto Atividade: 10.303.0005.2043.0050

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelo observado e manifestado, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2020, processo administrativo Nº 056/2020, Diálogo de Licitação Nº 028/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, por estarem justas e acuradas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 03 de novembro de 2020.

Juscelino de Macedo Silva Junior
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

MAIS SAÚDE BIRELL
CNPJ Nº 10.426.813/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.083/0001-33

EXATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATO | Nº 056/2020 |
| MODALIDADE | EMPRESA ESPECIALIZADA (EPP) |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL PARA O PROCEDIMENTO EM A.M.E.G. ALCOL 70% TOL. 1 MARCADA, OBRIGADA DESCARTÁVEL PARA O NEUTRIZANTE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI |
| CONTRATANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.083/0001-33 |
| CONTRATADA | DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 13.203.218/0001-03 |
| PREÇO DE REFERÊNCIA | Preço 2020 Atividade 10.132.0005.1664.0000 EMPREENDIMENTO DA EMERGENCIA COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, P/L 1.214.02, Atividade Orçamentária: 30701, Programa: 10, Projeto Atividade: 10.303.0005.2043.0050, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: FPM, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS |
| VALOR | R\$ 115.639,00 (cento e quinze mil e sessenta e nove reais e 00/100 centavos) |
| DATA DE ASSINATURA | 03/11/2020 |
| VIGÊNCIA | 31/01/2021 |
| SIGNATARIO | Assinatura de Juscelino de Macedo Silva Junior (CONTRATANTE)
Assinatura de Emerson das Chagas Silveira do Silva Junior (CONTRATADA) |

São Raimundo Nonato-PI, 03 de novembro de 2020.

Juscelino de Macedo Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.083/0001-33

EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de licitação de contratação que trata este processo, atendido, em todo a sua tramitação, a legislação pertinente, conforme deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica, deste município.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de AVENTAL LIQUÍDO 70%, para o procedimento em A.M.E.G. ALCOL 70% e máscara cirúrgica descartável para o município de São Raimundo Nonato - PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.083/0001-33

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 13.203.218/0001-03

VALOR: R\$ 115.639,00 (cento e quinze mil e sessenta e nove reais e 00/100 centavos)

VIGÊNCIA: 31/01/2021 (cento e um) de dezembro de 2020

RECEBIMENTO: em 24, mês IV, do LPI nº 8.666/1993.

RATIFICADO nos termos do art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/92, de art. 8º e 9º da Lei 13.079/2020, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 03 de dezembro de 2020

Juscelino de Macedo Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde